

## O PROJETO PROTEÇÃO DE JOVENS EM TERRITÓRIO VULNERÁVEL: UMA ANÁLISE DOS PRESSUPOSTOS NORMATIVOS E SEUS EFEITOS LOCAIS

### Resumo

O presente artigo se insere no campo de estudos sobre políticas públicas de segurança, circunscrevendo este tema mais amplo ao problema público da “juventude violenta” enquanto objeto de um tipo particular de intervenção: os projetos de prevenção da violência e criminalidade destinados aos jovens das periferias urbanas brasileiras. Seu objetivo principal é identificar e apresentar, a partir do exame de documentos oficiais, os principais pressupostos normativos presentes na formulação do projeto Proteção de Jovens em Território Vulnerável (Protejo) ação integrante do extinto Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), para, em seguida, analisar alguns efeitos decorrentes da implementação desses pressupostos em um contexto local. A análise desses efeitos foi empiricamente restrita a execução do protejo no bairro de Itinga, em Lauro de Freitas (Bahia), entre os anos de 2009 e 2011. Trata-se, portanto, de uma análise *ex post facto*. Na primeira parte do artigo, apresento sucintamente o projeto enquanto uma ação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, enfatizando o entrelaçamento singular entre política de segurança e política social. Em seguida, após delinear os traços gerais do paradigma da “segurança cidadã”, descrevo e analiso situações ocorridas durante a realização do referido projeto, nas quais a atualização local deste paradigma gerou efeitos diversos daqueles esperados, sobretudo no que diz respeito ao propósito de efetivação do ideal político-jurídico de igualdade cristalizado na noção de cidadania.

**Palavras-chave:** Política pública. Prevenção. Violência. Juventude. Pronasci.

### Abstract

This article is part of the field of studies on public security policies, circumscribing this broader theme to the public problem of “violent youth” as the object of a particular type of intervention: the violence and crime prevention projects aimed at young people from the peripheries of urban areas. Its main objective is to identify and present, from the

---

<sup>1</sup> Doutorando em Sociologia pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (IESP/UERJ), mestre em Antropologia pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e bacharel em Ciências Sociais (UFBA). O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (Capes) - Código de Financiamento 001. E-mail: rlosada@gmail.com.

examination of official documents, the main normative assumptions present in the formulation of the project *Proteção dos Jovens em Território Vulnerável – Protejo* (an integral part of the extinct *Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci*), in order to analyze some effects arising from the implementation of these assumptions in a local context. The analysis of these effects was empirically restricted to the execution of *Protejo* in the district of Itinga, in Lauro de Freitas (Bahia), between the years of 2009 and 2011. This is, therefore, an *ex post facto* analysis. In the first part of the article, I briefly present the project as an action of the *Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania*, emphasizing the unique interweaving between security policy and social policy. Then, after outlining the general features of the “citizen security” paradigm, I describe and analyze situations that occurred during the execution of the project, in which the local updating of this paradigm generated effects different from those expected, especially with regard to the purpose of effective of the political-legal ideal of equality crystallized in the notion of citizenship.

**Keywords:** Policy. Prevention. Violence. Youth. Pronasci.

## INTRODUÇÃO

O presente artigo se insere no campo de estudos sobre políticas públicas de segurança, circunscrevendo este tema mais amplo ao problema público da “juventude violenta” enquanto objeto de um tipo particular de intervenção: os projetos de prevenção da violência e criminalidade destinados aos jovens das periferias urbanas brasileiras. Seu objetivo principal é identificar e apresentar, a partir do exame de documentos oficiais, os principais pressupostos normativos presentes na formulação do projeto *Proteção dos Jovens em Território Vulnerável (Protejo)* ação integrante do extinto *Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci)*,<sup>2</sup> para, em seguida, analisar alguns efeitos decorrentes da implementação desses pressupostos em um contexto local. Enquanto “um caso particular do possível” (BACHELARD, 1995, p. 55), a análise desses efeitos será empiricamente restrita a execução do *protejo* no bairro de Itinga, em Lauro de Freitas (Bahia), entre os anos de 2009 e 2011. Trata-se, portanto, de uma análise *ex post facto*.

No que diz respeito às representações normativas difundidas pelo *protejo*, o foco deste artigo incidirá, principalmente, sobre as categorias mobilizadas para delimitar seu público-alvo e qualificar as relações entre juventude e violência, em particular aquelas que remetem, direta ou indiretamente, ao ideal político-jurídico de igualdade. Ao relaciona-las à recente difusão do paradigma da “segurança cidadã”, busca-se salientar a prevalência de uma perspectiva institucional-legal na formulação de políticas públicas de segurança direcionadas

<sup>2</sup> No estado da Bahia, o *Pronasci* foi, em um primeiro momento, implantado em cinco bairros de municípios da região metropolitana de Salvador: Tancredo Neves e São Cristóvão em Salvador; Itinga em Lauro de Freitas; PHOC I, II e III em Camaçari; e Ponto de Parada em Simões Filho.

aos jovens, a partir da qual o problema da violência nas periferias urbanas tem sido enquadrado como um dos aspectos do debate sobre a expansão da cidadania. Esse diagnóstico tem sido corroborado por distintos autores, cujos estudos identificaram nessa prevalência um traço comum compartilhado por diversas políticas públicas de juventude (CASTRO; AQUINO; ANDRADE, 2009; PAPA; FREITAS, 2011; FREITAS; PAPA, 2003;), aspecto sintetizado por Glória Diógenes e Leonardo Sá (2011, p. 141):

Ao assumir-se uma posição normativa do que seria emancipatório para juventude, da construção verticalizada de instâncias consideradas legítimas de participação e do exercício da cidadania, distanciou-se, mais ainda, de suas aspirações e demandas. Esse é um dos principais pontos destacados por Carrano no seminário de 2010: 'O campo da juventude foi construído, em grande medida, de cima para baixo'. (DIÓGENES; SÁ, 2011, p. 141)

No que concerne ao escopo deste artigo, cabe destacar que, não obstante a emergência da questão juvenil como tópico específico da agenda pública possa ser remontada a década de 1950 (BANGO, 2003, p. 40), seus contornos mais atuais começaram a ser delineados durante a transição democrática, quando os temas do desemprego e da violência nesse segmento populacional entraram no rol de preocupações tanto de intuições sociais quanto de gestores públicos, ambos interpretados a partir dos registros da exclusão social e da pobreza. (NOVAES, 2011; PAULA, 2015) Apesar do tema da criminalidade atravessar permanente o debate sobre políticas públicas de juventude (SPOSITO; CARRANO, 2003, p. 30), nota-se, nesse período, uma maior ênfase dada ao desemprego juvenil e, conseqüentemente, às propostas de capacitação para o trabalho. (NOVAES, 2009, 2011) Já o problema da violência, compreendido enquanto um dos efeitos dos processos de desfiliação social, foi incorporado ao debate de forma subordinada ao do desemprego. Por conseguinte, a integração social via mercado de trabalho constituiu, juntamente com a reinserção escolar, a principal estratégia para promover a prevenção de delitos e da mortalidade decorrente da criminalidade. (ZALUAR, 1994) Nas palavras de Novaes (2009, p. 16), “[...] reinserção escolar e capacitação para o trabalho eram vistos como antídotos à violência e fragmentação social, e não como direitos dos jovens.”

Duas importantes inflexões ocorridas na virada do século ajudaram a redesenhar os contornos iniciais das políticas públicas de juventude. Uma delas foi a incorporação e difusão da linguagem dos direitos cristalizada na expressão “jovens como sujeitos de direitos”, fortalecendo o processo iniciado na década anterior de construção da juventude como ator social e diversificando

as demandas a partir de recortes transversais - étnico/raciais, de gênero, meio ambiente, culturais, regionais, entre outros. Ou seja, a leitura da questão juvenil a partir do registro da cidadania possibilitou inscrever problemas, demandas e anseios vividos pelos jovens no campo dos direitos, ampliando a agenda, os planos de ação e os embates no espaço público, ao mesmo tempo que reafirmou a autonomia e a autodeterminação dos jovens no próprio momento do ciclo de vida. Protagonismo e participação tornaram-se, desde então, motes recorrentes nas diretrizes das mais diversas ações, projetos e políticas que têm nos jovens seu público-alvo, ainda que consensos, teóricos e práticos, sobre os seus conteúdos, definições e objetivos sejam precários, quando existentes. (MARTINS, 2017) Ademais, diagnósticos específicos acerca da condição juvenil, a exemplo daqueles conduzidos sob tutela da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco)<sup>3</sup> sobre o tema da “Juventude Violenta”,<sup>4</sup> apontaram para a necessidade de políticas públicas voltadas, num primeiro momento, para jovens de 15 a 24 anos, posteriormente, ampliado pelo Estatuto da Juventude até os 29 anos. Sobre o tópico da violência, Waiselfisz constatou que entre 1979 e 1996 houve aumento de 135% dos óbitos por violência na faixa etária de 15 a 24 anos, proporção significativamente maior do que a registrada na população em geral (de 97%). Somente no ano de 1996, 35% das mortes de jovens foram decorrentes de homicídios e outras violências, enquanto no restante da população, a proporção era de 6,4%. (WASELFISZ, 1998b, p. 37)

É interessante notar que, inicialmente, nesse processo de reconfiguração das políticas públicas de juventude, a violência e a segurança tiveram pouca visibilidade no debate público, talvez “[n]ão de forma intencional, tentou-se ‘des-olhar’ para o epicentro das vivências juvenis concretas na tentativa de construir agendas positivas e apontar e oportunizar esferas outras de sociabilidade e de experimentação”. (DIÓGENES; SÁ, 2011, p. 140) O fato é que esses temas só ganharam centralidade a partir da 1ª Conferência Nacional de Juventude e da publicação das diretrizes e princípios da Política Nacional de Juventude, em particular, na câmara temática “Vida segura: valorização da diversidade e dos direitos humanos”:

<sup>3</sup> Além do estudo inaugural de Waiselfisz (1998a) em Brasília, foram realizadas pesquisas semelhantes em três capitais – Fortaleza (BARREIRA, 1999), Rio de Janeiro (MINAYO, 1999) e Curitiba (SALLAS, 1999) – que compõem a série de publicações “Juventude, violência e cidadania”.

<sup>4</sup> Sobre a atuação da Unesco na construção da “juventude violenta” como problema político e social, Castro (2009, p. 39) salienta que as categorias juventude, violência e cidadania: “[...] servem como conectores entre pessoas e instituições, de maneira a definir as bases de constituição de um campo temático e fornecer as precondições para o surgimento de um programa social [...] O ‘campo temático’ é formado tanto pela preocupação de pensar sobre o jovem, a juventude e a violência quanto pela percepção destes fenômenos como objeto de intervenção governamental”.

[...] a discussão sobre a vida segura dos/das jovens e a valorização da diversidade encontraram muitas interfaces, posto que, no Brasil, é impossível falar sobre o primeiro tema, sem considerar que são justamente os grupos de jovens mais vulneráveis à violência e à violação do direito fundamental à vida que reivindicam a necessidade de reconhecimento de suas especificidades. (CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE, 2006, p. 76)

Igualmente fundamental foi a segunda inflexão representada pela proposição do conceito de “desenvolvimento integral” (CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE, 2006), segundo o qual os problemas da violência e criminalidade podem ser transpostos através de estratégias de intervenção constituídas sob a égide da participação e do acesso aos direitos sociais básicos. Sob essa perspectiva, os projetos de prevenção passaram a ser guiados pelo objetivo de promover a integração social via cidadania daqueles que constituem o seu público-alvo, a exemplo do Protejo. Para tanto, empregam distintas estratégias de “socialização para a cidadania” no intuito de propiciar o autodesenvolvimento dos jovens e novas formas de sociabilidade, através da internalização de normas e valores condizentes com o ordenamento social democrático. Evidenciando, assim, o papel das políticas públicas na articulação e normalização de comportamentos heterogêneos, constituindo moralidades mediante uma “ciudadanía normalizada; ciudadanía como categoría estable de derechos y obligaciones”. (REGUILLO, 2004, p. 50) Essas inflexões não deixaram, todavia, de apresentar seus próprios dilemas e paradoxos, formulados por Sposito (2003, p. 67) em termos de um “duplo deslizamento semântico” e prático:

Traçadas sobretudo a partir da associação jovens e problemas, as ações operam campos de significados que permitem duplo deslizamento semântico possível e, portanto, práticas políticas diversas: os problemas que atingem os jovens expõem uma série de necessidade e demandas não atendidas que resultariam no reconhecimento do campo de direitos e de formulação de políticas globais para a juventude ou, de forma mais recorrente, os problemas que atingem os jovens transformam-se nos problemas de juventude e, portanto, é o sujeito jovem que se transforma no problema para a sociedade.

Por conta disso, restringir o escopo de análise deste artigo, exclusivamente, à dimensão normativa equivaleria a eclipsar as disputas, conflitos e contradições em torno dos sentidos das representações normativas sobre a condição juvenil difundidas pelo Protejo, sob uma suposta homogeneidade linguística e um aparente horizonte comum de signos compartilhados, conferindo às políticas públicas uma unicidade e racionalidade que de fato não têm. Ademais, nesse enquadramento, as aspirações e demandas dos jovens, os significados

e sentidos conferidos às suas práticas e experiências, assim como, as dinâmicas sociais dos locais – incluindo, as dos mercados ilegais – no qual vivem seriam desconsideradas em favor de uma leitura contrafactual da situação juvenil. Daí a opção por articular a análise dos pressupostos normativos com a dos efeitos produzidos a partir da sua implementação local, o que constitui um ponto de vista privilegiado para o estudo das limitações, ambivalências e paradoxos presentes nos projetos de prevenção da violência e da criminalidade, tema que não passou despercebido pelos estudiosos do tema. (DIÓGENES; SÁ, 2011; SENTO-SÉ, 2003; SOARES, 2015)

Devo esclarecer que a escolha tanto do tema, quanto do local da pesquisa, não é fortuita, posto que ambos estão intimamente imbricados na minha trajetória profissional. De janeiro de 2009 até julho de 2014, ocupei o cargo de Cientista Social no Ministério da Justiça, lotado no Departamento de Políticas, Programas e Projetos da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp). Residente na cidade de Salvador fiz parte do Comitê de Articulação Local Bahia (CAL/BA), responsável, dentre outras atividades, por induzir, monitorar e avaliar a implementação do Pronasci. É, pois, na confluência circunstancial entre minha trajetória pessoal, uma política pública e sua implementação que situo o presente texto. Por conta disso, os dados apresentados são derivados da minha experiência profissional, seja através da observação direta dos fatos relatados ou indiretamente mediante a participação em reuniões, sobretudo as realizadas no âmbito do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM)<sup>5</sup> de Lauro de Freitas; seja mediante o acesso a documentos oficiais relativos ao Pronasci e sua implementação local.

A história recente de Lauro de Freitas é tributária dos processos de industrialização e urbanização da Região Metropolitana de Salvador (RMS) desencadeados na década de 1950, quando o estado da Bahia, após longo período de estagnação econômica, se reinseriu no projeto de desenvolvimento nacional através da implantação de atividades industriais de exploração e produção de petróleo e gás. A instalação desses empreendimentos foi acompanhada por amplas transformações socioeconômicas e espaciais na RMS. Dentre elas, destacam-se a ampliação do mercado de trabalho, sobretudo para ocupações de baixa remuneração, a intensificação do movimento de imigração, a valorização do solo urbano em Salvador e, conseqüentemente, a reconfiguração da distri-

<sup>5</sup> O GGIM “[...] forma a estrutura gerencial local do Pronasci [...] enquanto principal ferramenta de gestão, garante sua viabilidade operacional, reunindo o conjunto de instituições que incide sobre a política de segurança no município, promovendo ações conjuntas e sistêmicas de prevenção e enfrentamento da violência e da criminalidade e aumentando a percepção de segurança por parte da população e a valorização dos servidores públicos que atuam na área de segurança em todas as esferas.” (BRASIL, [20--], p. 14)

buição espacial da população de baixa renda, empurrada para o centro geográfico da capital, as bordas da Baía de Todos os Santos e os municípios vizinhos. (BRITO, 2007; CARVALHO; PEREIRA, 2007) Embora o município não estivesse diretamente envolvido no processo de reestruturação da economia baiana, sofreu impactos indiretos na sua dinâmica sócio-espacial produzidos pelo reordenamento do uso do solo, intenso crescimento demográfico e demanda por moradia popular, tornando-se, em pouco tempo, uma importante área residencial para trabalhadores pobres e suas famílias, a maioria ex-moradores da capital. (DIAS, 2006)

Muitos mudaram para Lauro de Freitas em busca do “sonho da casa própria”, cada vez menos viável de ser realizado em Salvador. Para alguns, o sonho começou a ganhar contornos de realidade com um pequeno lote de terra numa área de topografia acidentada, inicialmente ocupada por chácaras e fazendas, próxima ao aeroporto, na divisa com o bairro de São Cristóvão (Salvador). Esses primeiros loteamentos foram o embrião do bairro de Itinga, que na reconfiguração das funções municipais da região metropolitana foi imbuído da provisão de moradias populares. Para se ter dimensão da importância estratégica de Lauro de Freitas e, particularmente, de Itinga para o desenvolvimento urbano da RMS no que se refere à oferta de habitações populares, no município, “entre 1975 e 1980, [foram implantados] 65% dos loteamentos populares instalados nas áreas de expansão urbana da capital”; sendo que no bairro “ocorreu o estabelecimento de 70% dos loteamentos populares de LF [Lauro de Freitas] na década de 1970”. (DIAS, 2004, p. 31)

À urbanização do município e do modo de vida de sua população sobreveio o incremento da violência letal. (CANO; SANTOS, 2007, p. 83) Lauro de Freitas aderiu ao Pronasci em razão do elevado número de homicídios e crimes violentos. De 2008 a 2012 foram registrados 838 homicídios, sendo 177 em 2012, ano em que Lauro de Freitas atingiu a taxa de 103,25 homicídios por 100 mil habitantes. (WAISELFISZ, 2014, p. 60) Em estudo mais recente sobre homicídios por arma de fogo nos municípios com mais de 10 mil habitantes, figurou na décima posição com uma taxa média (2012-2014) de 85,9 por 100 mil. (WAISELFISZ, 2016, p. 42) O padrão de vitimização é semelhante ao de outras regiões do país com elevados índices de criminalidade violenta: “população jovem entre 15 e 29 anos de idade (67,7%), do sexo masculino 94,2%, cor da pele parda (75,3%), 45,3% apenas alfabetizados. O instrumento utilizado nos homicídios é predominantemente (86,1%) arma de fogo”. (LAURO DE FREITAS, 2011, p. 7) Assim como na população, os homicídios e demais crimes estão desigualmente distribuídos no território, concentrando-se no bairro de Itinga:

A Área IV, composta pelo bairro de Itinga e da localidade de Capelão é também densamente povoada e abriga os loteamentos mais citados nas ocorrências policiais tais como o Parque São Paulo e os Jardins Santa Rita e Pouso Alegre. É a região mais populosa da cidade, provavelmente com mais da metade dos habitantes. Responde por 42,4% dos crimes de lesão corporal, 34,7% dos roubos a transeuntes, 38,5% das lesões envolvendo veículos, 45% das ameaças [...] Lidera na ocorrência de crimes letais. (LAURO DE FREITAS, 2011, p. 53)

## O PROGRAMA E O PROJETO: PRONASCI E PROTEJO

Como disse anteriormente, trata-se de uma análise *ex post facto*, uma vez que o Pronasci<sup>6</sup> terminou no ano de 2012. Lançado em agosto de 2007 pelo Governo Federal, através do Ministério da Justiça, esse programa tinha como meta principal reduzir o índice de homicídios no país<sup>7</sup> mediante investimentos e ações direcionadas, inicialmente, às 11 regiões metropolitanas identificadas, à época, como as mais violentas. Com um orçamento aproximado de R\$ 6,7 bilhões, o programa foi estruturado em torno de 94 ações (projetos) distribuídas entre dois eixos, “Ações Estruturais” e “Programas Locais”. Sob o mote “um novo paradigma para a segurança pública” cristalizado na concepção de “segurança cidadã”, a estratégia alavancada pelo programa para alcançar sua ambiciosa meta tinha por base a articulação de ações de repressão qualificada com ações de prevenção à violência e criminalidade, que deveriam ser implementadas a partir de quatro focos prioritários.<sup>8</sup> Na encruzilhada entre as políticas de segurança e as políticas sociais situava-se um desses focos, o etário, que elegeu “a população juvenil de 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) anos” como público-alvo preferencial. (BRASIL, 2008a) Entretanto, não se tratava de endereçar as ações do programa a qualquer indivíduo pertencente a essa faixa etária, havia também um “foco social”: a “intenção é atender o jovem que se encontra em situação infracional ou corre o risco de ser levado para o mundo do crime” e, mais precisamente, “adolescentes em conflito com a lei, jovens oriundos do serviço militar obrigató-

<sup>6</sup> O Pronasci foi instituído através da Medida Provisória no 384/2007, posteriormente transformada na Lei nº 11.530/2007, cuja redação foi parcialmente alterada pela Lei nº 11.707/2008.

<sup>7</sup> Mais precisamente, a meta era reduzir a taxa nacional de homicídios de 29 para 12 por 100 mil habitantes. (BRASIL, 2008b, p. 16)

<sup>8</sup> De acordo com o artigo 4 da lei nº 11.707, que instituiu o Pronasci, seus focos prioritários eram: “I - foco etário: população juvenil de 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) anos; II - foco social: jovens e adolescentes egressos do sistema prisional ou em situação de moradores de rua, famílias expostas à violência urbana, vítimas da criminalidade e mulheres em situação de violência; III - foco territorial: regiões metropolitanas e aglomerados urbanos que apresentem altos índices de homicídios e de crimes violentos; e IV - foco repressivo: combate ao crime organizado”. (BRASIL, 2008a)

rio, jovens presos ou egressos do sistema penitenciário e jovens em situação de descontrolado familiar grave”. (BRASIL, 2009, p. 2)

Ao recorte etário e social do Pronasci sobrepuja-se um terceiro foco, o territorial. Dentro da circunscrição espacial mais ampla mencionada no parágrafo anterior foram operadas outras delimitações. Nem todos os municípios integrantes das regiões metropolitanas selecionadas foram contemplados. Dos selecionados, cada um deles teve que indicar uma ou mais localidades conflagradas, ou seja, com elevados índices de criminalidade violenta, mormente periferias, favelas e bairros populares. Eram nesses “territórios de anomia social” que deveriam ser executadas, prioritariamente, as ações preventivas do eixo “Programas Locais”, destinadas “a retirar o jovem da rota criminal e inseri-lo nos programas governamentais já existentes, recuperando-os para a cidadania”. (BRASIL, 2008b, p. 4-5) Em articulação com as ações de repressão qualificada previstas no eixo “Ações Estruturais”, os projetos de prevenção constituíam a via preferencial para a construção dos “Territórios de Paz”. Certamente, um esforço para minorar o conteúdo estritamente repressivo da segurança pública, associando a redução da criminalidade e da violência ao investimento em políticas sociais focalizadas nos “jovens em situação de vulnerabilidade social” residentes nas periferias urbanas.

A Medida Provisória que instituiu o Pronasci é reveladora sobre os novos rumos que o Governo Federal desejava imprimir às políticas públicas de segurança. Em consonância com os ritos da práxis legislativa, a primeira parte do texto é composta por uma exposição de motivos que visa justificar o uso desse instrumento legislativo extraordinário. Surpreendentemente, e talvez com algum ineditismo, o primeiro motivo elencado é o reconhecimento da ineficácia da ação estatal no enfrentamento dos problemas de segurança pública, em particular, o acento dado, nas últimas décadas, às “políticas essencialmente repressivas”. Para superar essa situação desalentadora, o Ministério da Justiça envidou esforços para “elaborar um programa nacional apto a tratar do tema da segurança pública sob um viés social e humanista que, sem se olvidar dos aspectos repressivos, [...] prioriz[asse] os aspectos preventivos”. (BRASIL, 2007, p. 2) Surgia, assim, o Pronasci, programa do governo federal destinado “à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes sócio-culturais, articulando ações de segurança pública e políticas sociais”. (BRASIL, 2007, p. 2)

Ao final da exposição dos motivos, o deputado federal relator da Medida Provisória destaca dentre as ações “relevantes para o enfrentamento da problemática da segurança pública e da questão juvenil” (BRASIL, 2007, p. 2), a realização

do projeto Protejo nas localidades escolhidas como foco territorial das ações do Pronasci, cujos objetivos eram:

[...] identificar, acolher e acompanhar jovens entre 15 e 24 anos, em situação de risco, vulnerabilidade social ou exposição a violências, como egressos do sistema prisional, cumpridores de medidas socioeducativas, em situação de rua, ou moradores de aglomerados urbanos com altos índices de homicídios e crimes violentos, por meio de *um percurso sócio formativo, com vistas à reconfiguração de suas trajetórias de vida* [...]

O PROTEJO possui como objetivo a *formação cidadã dos jovens* e adolescentes a partir de práticas esportivas, culturais e educacionais, através da realização de *atividades de emancipação e socialização, as quais possibilitem a sua reinserção nas comunidades em que vivem* [...] *contempla conteúdos que buscam o desenvolvimento do jovem como um sujeito de direito*. (BRASIL, 2013, p. 13-14, grifo nosso)

O “jovem sujeito de direito” é, pois, o símbolo-chave da representação normativa sobre os atores sociais jovens que constituem o público-alvo do Protejo, a partir do qual se difundem estratégias de intervenção “atividades de emancipação e socialização” pautadas numa moralidade segundo a qual os processos de socialização e as formas de sociabilidade vivenciadas anteriormente por esses jovens carecem dos valores e das competências cognitivas, afetivas, de relações interpessoais e de inserção social necessários para sua participação na ordem social democrática enquanto concidadão. Essa “formação cidadã dos jovens” por meio de “um percurso sócio formativo” corresponde, também, a uma compreensão normativa e contrafactual acerca das relações entre juventude e violência, tendo em vista que o problema público da “juventude violenta” fica restrito ao âmbito institucional-legal, equacionando violência à falta de cidadania em detrimento dos contextos, práticas e sentidos conferidos por esses jovens a esse fenômeno. Daí o questionamento realizado por Diógenes e Sá (2011, p. 150): “Ora, se as práticas de violência se traduzem no marco das PPJ e no próprio Pronasci, como ações destituídas de nexos, como será possível decodificá-las, transmutá-las em outras linguagens – oral, artística, gestual?”. O protejo seria, portanto, o lócus produtor e difusor de modelos de comportamento e formas de sociabilidade mediante processos de socialização voltados para a internalização do controle social, como forma de ajustamento das condutas dos jovens de classes populares às normas e valores do ordenamento social estatal.

A proposta de “formação cidadã” dos jovens “em situação de risco, vulnerabilidade social ou exposição a violências” foi materializada no Protejo através de uma estratégia de intervenção estruturada em torno de dois eixos: o Percurso

Social Formativo (PSFO) e o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI). O primeiro visava o “desenvolvimento do jovem como um sujeito de direito” por meio de sua participação em atividades diversas,<sup>9</sup> num total de 600 horas/aulas distribuídas ao longo de 12 meses, ministradas por “oficineiros” e orientadas pelos seguintes temas transversais: segurança pública; cidadania; direitos humanos; cultura de paz; protagonismo juvenil. Essas atividades socioeducativas pretendiam, em última instância, promover o autodesenvolvimento dos jovens, isto é, forjar e internalizar qualidades comportamentais e psicológicas consideradas necessárias à inserção autônoma e ativa dos jovens na ordem social democrática, uma espécie de socialização para a cidadania. Além de constituir uma alternativa para o acesso a atividades culturais, esportivas e de lazer e um meio para aprimorar talentos e aprendizagens, o PSFO tencionava possibilitar encontros e relacionamentos sob valores e comportamentos democráticos, tendo em vista o “resgate da autoestima e a convivência pacífica”. (BRASIL, 2013, p. 14)

Já o PDI, realizado paralelamente às atividades sócio-educacionais, tinha por objetivo estimular o jovem, com apoio da equipe multidisciplinar, a elaborar projetos de vida, “fazendo com que este analise sua trajetória de vida, elabore suas expectativas e construa estratégias que o levem a alcançar seus objetivos”. (BRASIL, 2013, p. 15) A expectativa era que, ao final do projeto, os jovens estivessem aptos a exercer seu protagonismo “em ações que busquem sua emancipação e contribuam para a transformação do quadro social de vulnerabilidades e de criminalidade”. (BRASIL, 2013, p. 2) Apesar do Protejo ter constituído seu público alvo através do recorte populacional propiciado pela noção de “vulnerabilidade”, que situava a proposta de prevenção à violência e criminalidade para além das características individuais, alocando-a no plano das condições de vida e do acesso e garantia aos direitos básicos, sua estratégia de intervenção tendeu ao afastamento do campo político da ação coletiva em direção ao plano das ações individuais, transferindo para o próprio jovem a responsabilidade de superar as adversidades. Esta tensão, constitutiva do próprio projeto, tornava-se ainda mais evidente na atuação da equipe multidisciplinar, em especial, seu papel na mediação política.

Para acompanhar e avaliar a participação dos jovens, o Protejo previa a contratação de uma equipe multidisciplinar formada por assistente social, coordenador pedagógico, psicólogo e advogado. Dentre suas funções destacava-se

---

<sup>9</sup> O PSFO incluía atividades de: qualificação profissional inicial, informática e tecnologia, formação cidadã e sócio-jurídica, resolução não-violenta de conflitos, ampliação do letramento, educação ambiental e sustentabilidade, prevenção à drogadição, introdução ao mundo do trabalho, reflexões sobre violências, sexualidade, autoestima, além de atividades culturais e esportivas.

a de identificar e atender as demandas (assistenciais, jurídicas, de saúde, etc.) dos jovens, encaminhando-as à rede de proteção social quando necessário. Em conformidade aos paradigmas da “proteção integral” (BRASIL, 1990) e do “desenvolvimento integral” (CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE, 2006), as demandas locais e situacionais dos jovens e de suas famílias deveriam ser traduzidas para a linguagem dos direitos e, assim, ascender ao mundo público das instituições que compõem a rede de proteção, pavimentando uma via de acesso à cidadania. Ademais, a equipe era também responsável por organizar o processo de seleção, coordenar a execução do PSFO, acompanhar suas atividades e acompanhar a implementação do PDI de cada jovem. Sua atuação expressava, pois, a tensão constitutiva da estratégia de intervenção do Protejo, cindida entre o atendimento socioeducativo, concebido em termos individuais, e a proposta de mediar e efetivar direitos dos grupos de jovens qualificados como “vulneráveis”, “em risco”.

Subjacente às ações de prevenção e, particularmente ao Protejo, repousava o componente abertamente normativo do Pronasci, a cidadania enquanto ideal político-jurídico de igualdade, figurada e veiculada, recorrentemente, através das noções de “jovem como sujeito de direitos” e de “protagonismo juvenil”. Sob essa perspectiva, a difusão e o incremento da violência entre os jovens, assim como os descaminhos que levariam ao “mundo do crime” seriam, sobretudo, fruto da negação ou da dificuldade de garantir seus direitos. Aqueles que não tivessem alçado à plenitude de sua cidadania estariam mais vulneráveis à “sedução do crime”. (KATZ, 1988) Por conseguinte, a expansão da cidadania entre os “jovens em situação de vulnerabilidade” seria o principal antídoto para a violência e o envolvimento na criminalidade. (GOMES et al., 2010, p. 16) Ao fim e ao cabo, o problema da “juventude violenta” seria, fundamentalmente, de ordem institucional-legal, cuja solução repousaria na incorporação dos jovens à cidadania mediante processos adequados de socialização promovidos por políticas sociais focalizadas, que suplantariam os déficits das instituições que, em tese, seriam responsáveis pela formação do cidadão, quais sejam, a família, a escola e o mercado de trabalho. No horizonte dessa singular sobreposição entre políticas de segurança e políticas sociais repousava, portanto, a pretensão de regular e mediar o acesso ao mundo público dos direitos e garantir a sua efetivação.

### **A GRAMÁTICA DA “NOVA” SEGURANÇA PÚBLICA E O PROTEJO: ALGUNS EFEITOS LOCAIS**

Na literatura sobre o tema, o processo histórico que culminou na linguagem da “nova” segurança pública (SENTO-SÊ, 2011, p. 503) é marcado por uma

periodização de curta-duração relativamente consensual, estabelecida com base em paradigmas, suas sucessões e justaposições: de 1964 e ao longo da Ditadura Militar, foi o período da segurança nacional; da constituição de 1988 até a virada do século, predominou a segurança pública; e de 2000 até o presente, foi a vez da segurança cidadã. (FREIRE, 2009; MADEIRA; RODRIGUES, 2015; SOUZA, 2015) A cada um desses períodos correspondem temas, estratégias de intervenção e vocabulários específicos. Do “inimigo interno” e dos “interesses nacionais” à “multicausalidade da violência” e o “foco na prevenção”, passando pela “segurança pública enquanto dever do Estado e responsabilidade de todos”, a periodização proposta invoca, implicitamente, uma teleologia, que pode ser alocada na chave das leituras contrafactuais dos processos de modernização e de democratização do país, nesse caso, referidas às instituições que compõem o sistema de justiça penal. O curso histórico seguiria da repressão à prevenção, rumo a cidadania: inicialmente, durante a ditadura, o propósito da política de segurança pública era preservar a ordem social e política; em seguida, num primeiro salto evolutivo impulsionado pela redemocratização política do país, o foco deslocou-se para a integridade das pessoas e do patrimônio; mais recentemente, a possibilidade de extensão das práticas democráticas até os recônditos institucionais mais avessos e sua modernização burocrática, tornou a proteção e ampliação da cidadania o cerne da segurança pública.

O paradigma da “segurança cidadã” é uma criação latino-americana difundida por organismos internacionais ao longo da década de 1990, que começou a vingar no Brasil na virada do século, através de um acordo de cooperação técnica entre a Senasp e a Organização das Nações Unidas (ONU). (FREIRE, 2009, p. 53) Em conformidade com a concepção da natureza multicausal da violência, propõe como principal estratégia de intervenção implementar políticas setoriais integradas ao nível local, abarcando tanto as de cunho repressivo, quanto as preventivas. Seu objetivo: proteger a cidadania contra os fatores que ameaçam seu pleno exercício, em especial, aqueles que representam sua negação, a violência e a criminalidade. Indubitavelmente, o Pronasci é tributário da difusão desse paradigma, juntamente com outra de suas derivações nacionais, a “terceira via”. (SOARES, 2000, p. 114) Ambos correspondem a uma ampliação não apenas semântica das políticas públicas de segurança, mas também prática, por quanto passam a englobar ações de proteção social através dos projetos de prevenção da violência e criminalidade. Ao seu rol de responsabilidades é incluída, de forma inédita, a de mediar o acesso à cidadania de acordo com os recortes populacionais que constituem os públicos-alvo das ações preventivas, elemento-chave para a regulação da distribuição da legitimidade política, isto

é, para a definição de quem tem “direito a ter direitos”. Incumbência esta que, simultaneamente, nomeia e constitui o seu avesso, o lado de fora da vida social, o “mundo do crime” e seus “não cidadãos”.

A proposta da “segurança cidadã” fornece, portanto, uma nova forma de nomear e classificar fenômenos, eventos e pessoas, ou seja, uma nova grade de inteligibilidade. Menos evidente, à princípio, é sua dimensão instrumental, a capacidade de orientar cursos de ação mediante a difusão de compreensões prático-morais sobre determinados aspectos da vida social. Em razão dessa dupla inscrição, nos planos cognitivo e instrumental, o emprego da linguagem da “nova” segurança pública constitui um “modelo de e para” nos termos de Geertz (2008, p. 69-70). Para dar contornos mais realísticos ao argumento, remeto o leitor aos efeitos produzidos por essa gramática, em particular, aqueles engendrados pelo emprego de dois termos recorrentes no vocabulário dos projetos de prevenção: “jovem em situação de vulnerabilidade social” e “jovem como sujeito de direitos”. Quanto ao primeiro, deve-se destacar que a vulnerabilidade era um dos critérios centrais, juntamente com o etário e o espacial, para elaborar o recorte populacional que constituía o público-alvo das políticas sociais do Pronas-ci. A intenção daqueles que assim empregam o termo é remeter os problemas da violência e da criminalidade para além do plano individual, situando-os em relação às condições de vida e ao acesso a direitos básicos. Conseqüentemente, as respostas a esses problemas deveriam ser deslocadas da esfera repressiva para a preventiva, concedendo centralidade à expansão e consolidação da cidadania dos segmentos vulneráveis, daí o objetivo de constituir o “jovem como sujeito de direitos”. Isto, em tese.

Os efeitos decorrentes do emprego desses termos e dos pressupostos normativos a eles vinculados, todavia, foram, em muitas ocasiões, diversos daqueles previstos nos documentos oficiais. Para desenvolver esse tema apresentarei a seguir algumas situações ocorridas durante a implementação e funcionamento do Protejo no bairro de Itinga. Para tanto, serão utilizados dados derivados da minha experiência profissional, em particular de visitas ao projeto para elaboração de relatórios de acompanhamento – ocasiões nas quais conversava com os profissionais e com os próprios jovens, além de consultar relatórios elaborados pela coordenação do núcleo – e da participação em reuniões do GGIM de Lauro de Freitas, assim como de informações contidas em documentos oficiais.

Durante a vigência do Pronas-ci, as discussões relativas ao funcionamento do Protejo eram diversificadas envolvendo todo tipo de questão, desde a (in)definição sobre o local onde armazenar os lanches, até o uso do uniforme do projeto e as dificuldades da equipe multidisciplinar de encaminhar as de-

mandas dos jovens para atendimento na rede de proteção social. Não obstante diversas, tais questões, de uma forma ou de outra, remetiam, direta ou indiretamente, às características atribuídas ao seu público-alvo. Para dar contornos mais realísticos a essa constatação, reproduzirei a seguir trechos de um ofício intitulado “Situação Emergencial do Protejo Pronasci”, elaborado pelo então diretor do instituto responsável pela execução do projeto no estado da Bahia.

Cumpre-nos informar neste relatório algumas dificuldades enfrentadas na implementação do Projeto Protejo/PRONASCI nos territórios de paz [...] Um fato recente, ocorrido no território de Tancredo Neves nos últimos dias, envolvendo uma jovem de 17 anos [...] vítima de violência policial, por três vezes. Na primeira vez houve arrombamento da casa onde morava sozinha no bairro de Tancredo Neves por parte dos policiais Civis e da Rondesp, neste dia ela estava acompanhada pelo parceiro [...] Em seus relatos a vítima frisa que foi agredida brutalmente com socos, pontapés e com choques elétricos. Os policiais envolvidos nessas agressões pediram a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para deixá-los vivos [...] Em meio ao espancamento, um policial encontrou nos pertences da jovem o cartão do PRONASCI com o seu nome e a camisa do projeto [...] Outro fato relevante que deve ser relato ao senhor é que os alunos do PROTEJO nos informam que estão sendo abordados pela polícia por estarem usando as camisas do referido projeto, pois os policiais os encaram como marginais ou suspeitos [...] os traficantes estão ameaçando os participantes do Protejo que já não se sentem seguros de circular com a camisa do projeto no bairro. (INSTITUTO ANÍSIO TEIXEIRA, 2009)

Os trechos acima permitem entrever as ambivalências e paradoxos, assim como, os limites inerentes aos discursos e práticas que constituem os jovens como criminosos potenciais, senão efetivos, a partir de referenciais cognitivos cristalizados nos enunciados que se sobrepõem a categoria etária (jovem): “em situação de risco”, “vulnerabilidade social”, “egressos do sistema prisional”, “cumpridores de medidas socioeducativas”. Por represar sentidos e constituir sujeitos tão diversos, todos inscritos sob os mesmos significantes, esses enunciados – (e não apenas eles, como será exemplificado no parágrafo seguinte – se tornaram objeto de múltiplos desentendimentos com efeitos práticos no cotidiano dos participantes do projeto. A polissemia dos termos encerra uma disputa de significados, cujo resultado pode ser tanto o acolhimento do jovem e proteção dos seus direitos, quanto a sua estigmatização e criminalização. De qualquer forma, é imprescindível reconhecer que, se esses enunciados estão sob constante disputa, é sobre eles também que se assenta a formulação das experiências vividas por inúmeros adolescentes e jovens das periferias urbanas brasileiras.

O exemplo do uniforme é, nesse sentido, revelador. Sua utilização foi concebida, dentre outros motivos, para funcionar como um critério de diferenciação positiva dos participantes do projeto, que permitiria distingui-los de outros jovens, especialmente, daqueles cujas trajetórias se inscrevessem na “vida do crime”, elevando, dessa forma, sua autoestima mediante um pretense processo de reconhecimento social no bairro. Vulneráveis mas uniformizados, esses jovens transitariam orgulhosos pelas ruas do bairro em direção ao projeto ostentando no próprio corpo a marca de uma distinção, a escolha de não terem caído nas “tentativas do mundo do crime”, desfazendo, assim, um destino tido por muitos como inexorável. Mesmo no caso dos jovens com envolvimento prévio em atividades ilícitas, o uso do uniforme funcionaria como uma espécie de “passaporte” para a livre circulação, indicando aos agentes estatais da segurança pública que eles estariam num momento de “reconfiguração de suas trajetórias de vida”, rumo à “reinserção nas comunidades em que vivem”. Inclusive, com esse intento, foram realizadas reuniões para sensibilizar e informar os policiais atuantes nos bairros sobre o Protejo e o modo como deveriam se relacionar com o seu público. Infelizmente, conforme expresso na citação acima, o uso do uniforme despertou diversas e inesperadas interpretações e reações por parte dos policiais, mas não apenas deles.

Para tornar a situação ainda mais complexa, a vinculação do projeto à um programa de segurança pública (o Pronasci) associada ao afã por “competir” com o tráfico pelos jovens gerou tensões, potencialmente conflitivas, com o seu “concorrente”. Antes do início do Protejo já se aventava, dentre os possíveis obstáculos ao seu funcionamento, a dificuldade que alguns participantes encontrariam para transitar pelo bairro até o local onde as atividades seriam realizadas, por conta das fronteiras materiais e/ou simbólicas que recortam os bairros em função do domínio territorial de diferentes quadrilhas de traficantes e das rivalidades e rixas entre grupos de jovens. Saber identificar essas fronteiras é imprescindível para orientar as rotinas e os deslocamentos dentro, mas também fora, dos bairros, sobretudo para os jovens, geralmente hábeis nesse quesito. Todavia, reconhecê-las não implica neutralização dos perigos potenciais do trânsito através delas. Para os jovens que participaram do projeto, o perigo tornou-se ainda maior, pois, devido à vinculação ao Pronasci recaía sobre eles, frequentemente, a suspeita de serem possíveis delatores. Além da previsão ter sido confirmada, lá estava novamente o uniforme – enquanto signo do “jovem de projeto” – compondo o enredo da “guerra de significados” (FELTRAN, 2011, p. 1), interferindo diretamente no cotidiano, inclusive na segurança, daqueles que o vestiam.

Ao fim e ao cabo, os uniformes seguiram como signos titubeantes, por vezes fornecendo uma identificação positiva aos jovens, noutras obstando sua circulação e, no limite tênue da legalidade e para além dele, tornando-os alvos preferenciais das ações discricionárias e repressivas dos policiais e das ameaças dos traficantes. A redenção dos jovens “em situação de risco” converteu-se em risco efetivo de vida – triste paradoxo. Dos contornos até aqui traçados desse retrato impressionista sobre algo tão singelo e, aparentemente, desprovido de maior relevância, como o uso de um uniforme, deve-se preservar a compreensão de que as categorias (enunciados) acionadas para delimitar e caracterizar o público-alvo do projeto vinculam um grupo de indivíduos a um conjunto de significados valorativos que reivindicam para si o estatuto de pura constatação. Enquanto um processo de sujeição, esse atrelamento é operado mediante a corporificação das categorias de identificação, expressa em uma estética segundo a qual a idade, a cor da pele, os modos de se vestir (incluindo, o uniforme) e falar, o local de moradia, o sexo, etc., inscrevem nos corpos valores externamente concebidos.

Acrescentarei um pequeno adendo ao assunto uniforme, afinal, seria um grande equívoco descrever esses jovens como personagens passivos das situações até aqui relatadas. As disputas de significado em torno dessa vestimenta não passaram ao largo daqueles que deveriam utilizá-la. Sem demora, foram criadas estratégias para lidar com os problemas cotidianos ocasionados pela associação ao projeto. A mais óbvia e, portanto, mais difundida, era vestir uma camisa qualquer e ocultar a do projeto, colocando-a numa mochila, ou sobrepondo uma por cima da outra, trocando-as na entrada e na saída do local das atividades. Outros, mais habilidosos na lábia, convenciam motoristas de ônibus a dar carona – sem pagar pela passagem – até o projeto com a ajuda imprescindível do uniforme, prova material de que estavam “falando a verdade”. Mais interessante ainda, os usos e abusos do uniforme não ficaram por aí. Ocasionalmente, utilizaram-no em tentativas, nem sempre com êxito, de acessar com mais facilidade ou celeridade os serviços públicos, principalmente a rede de atenção básica à saúde. Exemplos concretos dessa estratégia poderiam abundar por mais algumas folhas, mas, como disse, é apenas um adendo. Sublinho, apenas, que, as categorias mobilizadas para classificar os jovens do Protejo, não obstante tenham produzido, em diferentes situações, visões estereotipadas e acusatórias, foram também apropriadas por esses mesmos jovens como matrizes prático-discursivas influentes nas dinâmicas sociais locais, inclusive, com repercussões positivas.

Relatarei, brevemente, duas situações nas quais o perfil dos participantes do Protejo foi mobilizado em tentativas de intermediar o seu acesso ao espaço escolar, no primeiro caso, e ao mercado de trabalho, no segundo, produzindo, todavia, resultados diversos. Durante a fase de planejamento da execução do Protejo, uma das primeiras questões formuladas foi: onde, em qual espaço, nos bairros selecionados funcionariam as atividades do projeto? Algo que, aparentemente, seria de fácil resolução, para a administração pública pode resultar numa grande dor de cabeça. Alugar um imóvel que atendesse todas as características necessárias à realização das atividades previstas, preenchesse os requisitos burocráticos de regularização fundiária e imobiliária, cujo proprietário estivesse disposto à alugar dentro do limite de preço estabelecido pelo convênio, foi uma tarefa árdua e infrutífera. A solução encontrada foi utilizar as escolas estaduais localizadas nos bairros. Além de atender a demanda por espaço, essa opção, imaginaram os gestores, poderia ser de grande valia para a tentativa de reaproximar os jovens do ambiente escolar e, quem sabe, reintroduzi-los no sistema formal de ensino. Inclusive, alguns deles já haviam sido estudantes das escolas selecionadas para sediar o projeto.

Na maioria dos núcleos, o uso do espaço escolar pelo projeto e a convivência com diretores, professores e alunos transcorreu sem maiores problemas. Esse não foi o caso do núcleo de Itinga, onde inúmeros obstáculos foram criados pela diretora, francamente contrária à presença “daqueles” jovens dentro da escola. De acordo com ela, eles exerceriam uma influência negativa sobre os alunos, que poderia ser agravada caso algum deles decidisse retomar os estudos matriculando-se na escola. Além disso, considerava os jovens do projeto incapazes de se comportarem adequadamente e, pior, eram infratores, delinquentes, criminosos, ou quase isso. Alguns ela conhecia pessoalmente, antigos alunos, cujas trajetórias escolares conturbadas e o envolvimento com atos ilícitos (principalmente, o uso de drogas) eram exaustivamente rememorados para dar substância aos seus argumentos. Tinha, por isso, receio quanto à possível ameaça ao patrimônio que eles representavam. Mas, seu medo maior era que esses jovens trouxessem a violência para dentro da escola: rivalidades, rixas, acertos de contas, justiçamentos, enfim, uma variedade de situações, todas elas plausíveis, que poderiam irromper no cotidiano escolar.

É nesse contexto que se insere o problema, mencionado anteriormente, envolvendo o local onde armazenar o lanche dos participantes do Protejo. Os alimentos que compunham o lanche precisavam ser comprados com antecedência e em relativa grande quantidade. Alguns, mais perecíveis, e as bebidas que deveriam ser consumidas geladas necessitavam ser acondicionados

no refrigerador. Como o convênio não previa a aquisição desse tipo de equipamento, foi solicitado à direção da escola a destinação de um espaço na cozinha para armazenar parte do lanche do projeto. Evidentemente que a solicitação foi negada. Os embates entre a direção da escola e a coordenação do projeto foram inúmeros, envolvendo, por exemplo, a utilização da sala de informática, a alocação de salas de aula, a distribuição de mesas e cadeiras em número suficiente, entre outros. Em todos eles a posição da direção prevaleceu. Os jovens do Protejo não puderam utilizar a sala de informática, as salas destinadas às atividades eram as menores, as mais precárias e afastadas, e raramente o número de mesas e cadeiras era suficiente.

Para encerrar a descrição das vicissitudes enfrentadas pelo Protejo durante o seu funcionamento, reportar-me-ei, novamente, ao núcleo de Itinga, para falar sobre uma tentativa de inserção dos jovens no mercado de trabalho através da realização de cursos de capacitação. Em muitos projetos de prevenção e, especificamente, no Protejo, o trabalho reveste-se de suma importância para a “socialização e emancipação” do jovem e sua “formação cidadã”, logo, elemento crucial ao seu “percurso social formativo”. Ademais, o trabalho, enquanto valor moral, é um importante elemento na constituição das fronteiras entre dois espaços sociais, a ordem legalmente instituída e o “mundo do crime”, subsumidos nas categorias de “trabalhador” e “bandido/ladrão/criminoso”. (ZALUAR, 1985) O trabalho, enquanto marcador social, seria, no contexto dos projetos de prevenção, uma via privilegiada de acesso à cidadania e, ao mesmo tempo, um indicador de sua consolidação. Por isso, dentre as atividades do Protejo, existiam duas voltadas especificamente para a inserção no mercado de trabalho, “Iniciação ao Mundo do Trabalho” (40 horas) e “Qualificação Profissional” (160 horas). Se produzissem os resultados esperados, a obtenção de um emprego, ambas as atividades seriam um primeiro passo para a construção de um projeto de vida afastado das tentações do crime e, após o encerramento do projeto, a condição para sua manutenção.

Com esse objetivo em vista, a coordenação do Protejo em conjunto com a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas estabeleceu uma parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) para desenvolver a atividade “Qualificação Profissional”. As reuniões prévias ao acerto dos termos da parceria foram pautadas por uma série de intervenções dos profissionais da equipe multidisciplinar na tentativa de sensibilizar a diretoria da unidade sobre a importância de “oferecer uma chance” como um gesto de confiança e estímulo aos jovens que, até então, encontravam-se “à margem da sociedade”, sem acesso às oportunidades para construir uma vida digna. Curioso notar que o discurso de

convencimento elaborado pelos gestores municipais, embora tenha se pautado nas mesmas categorias mobilizadas pela equipe (“vulnerabilidade”, “risco” etc.), baseava-se num argumento distinto, que pode ser resumido da seguinte forma: é melhor oferecer uma oportunidade de qualificação aos jovens do projeto para viabilizar o seu acesso ao mercado de trabalho do que deixá-los se tornarem criminosos e, depois, arcar com as consequências. Enquanto para os profissionais do projeto o risco e a vulnerabilidade remetiam à violação de direitos básicos, para os gestores essas categorias indicavam a iminência de adesão à criminalidade. Não há como ponderar sobre qual argumento convenceu, ou se ambos convenceram os diretores da instituição, o fato é que o acordo firmado.

Segundo os termos pactuados, o Senai disponibilizaria vagas dos cursos de “Formação inicial e continuada” aos jovens do Protejo e a prefeitura arcaria com os custos de transporte entre o bairro e a instituição, também situada em Lauro de Freitas. Para realizar os cursos escolhidos, bastaria ao jovem realizar duas provas de admissão, ambas de conhecimento básico, português e matemática, e obter uma nota mínima de cinco pontos em cada uma. Mesmo critério de admissão utilizado para todos os demais candidatos. Primeiro resultado, dos 115 jovens, nenhum obteve as notas mínimas necessárias ao ingresso. Diante do baixo desempenho na prova, foi acordado que, excepcionalmente, o Senai estipularia uma nova nota de corte. Nessa nova oportunidade, para realizar os cursos, o candidato deveria obter na soma das notas das duas provas um resultado igual ou superior a cinco pontos e não tirar zero. No novo processo seletivo, três candidatos lograram êxito.

Os exemplos acima apontam para a coexistência e interação entre diferentes formas de categorizar as fronteiras entre “sociedade” e “crime”, as quais engendram, por sua vez, distintas estratégias de regulação do trânsito entre elas. Do ponto de vista institucional-normativo preconizado pelo Pronasci, a cidadania é, simultaneamente, o limiar que constitui a fronteira e o critério de regulação dos fluxos que a atravessam. “Sociedade” e “crime” constituem, sob essa perspectiva, espaços sociais apartados, não havendo, portanto, justaposição. O Protejo, nesse sentido, funciona a partir do pressuposto de que a participação nas suas atividades equivale ao abandono do “mundo do crime” e, consequentemente, a inserção social do jovem via cidadania. Numa linguagem figurativa, o Protejo funcionaria como um portal situado no limiar entre dois “mundos”, destinado a regular o trânsito entre eles. Por um lado, deveria obstar os jovens de cruzá-lo em direção ao “mundo do crime” e, por outro, deveria facilitar o trânsito no sentido inverso, permitindo aos que assim desejassem a reintegração à sociedade. Através de suas estratégias de intervenção, o Protejo auxiliaria

o jovem no seu trajeto, melhor dizendo, no seu “percurso social formativo” da criminalidade (ou da vulnerabilidade e do risco) à cidadania. Basta lembrar que um dos objetivos desse percurso é “o desenvolvimento do jovem como um sujeito de direitos”.

Retornando, a seguir, uma última vez ao ofício mencionado anteriormente, gostaria de explorar outro tema relativo ao funcionamento do Protejo, também motivo de recorrentes discussões. Pretendo, a partir daqui, focar alguns percalços presentes no encaminhamento das demandas dos jovens para atendimento nos serviços da rede de proteção social. Para compreender adequadamente esse ponto, relembro que o Protejo previa a contratação de uma equipe multidisciplinar responsável, dentre outras coisas, por identificar e encaminhar as demandas dos jovens e do seu grupo doméstico. Ambas atribuições revelam a influência direta do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especificamente do paradigma da “proteção integral”, sobre a concepção e o formato do projeto. De forma sucinta, a nova paisagem institucional e normativa introduzida pelo ECA alterou significativamente as políticas públicas direcionadas ao seu público. Anteriormente, sob o paradigma da “situação irregular” do Código de Menores, crianças e adolescentes nessa condição figuravam como desviantes da ordem social normativa e, quase sempre, a saída era isolá-los, institucionalizando-os, para, posteriormente, reinseri-los ao convívio social. Já, a partir de 1990, com o ECA, eles passaram a ser compreendidos, através da noção de proteção integral, como sujeitos cujos direitos estão ameaçados ou violados, logo, indivíduos que deveriam ter, prioritariamente, esses direitos assegurados, restituídos, garantidos. Ademais, concomitantemente às mudanças no aparato jurídico-institucional e nas políticas públicas, ocorreram importantes embates na arena pública sobre as formas de nomeação das crianças e adolescentes que necessitam de proteção especial. Aspecto não menos relevante, uma vez que as categorias utilizadas para descrever o mundo oferecem importantes balizas para a disputa política. Rupturas semânticas foram, portanto, imprescindíveis. Como resultado, saíram de cena os “menores carentes, infratores ou delinquentes” e adentraram as crianças e adolescentes “em situação de risco, em vulnerabilidade social, autores de ato infracional ou em conflito com a lei”.

É, pois, sob os princípios da “condição da criança e do adolescente como sujeitos de direitos” e da “proteção integral e prioritária” (BRASIL, 1990) que devemos situar a mediação realizada pelo Protejo entre o cotidiano de privação de direitos dos jovens atendidos e as políticas públicas, processo político indispensável à efetivação da sua cidadania. Há, evidentemente, um descompasso entre o desenho normativo do Protejo (o “deve ser”) e o seu efetivo funcionamento. O relato abai-

xo servirá justamente para iluminar alguns aspectos desse contraste, fornecendo indícios iniciais para refletir sobre as singularidades e os limites da proposta de mediação política presente no projeto.

Cabe salientar que o Protejo pretende trabalhar com o resgate da cidadania de jovens que são vulneráveis nesses territórios, frequentemente, esses jovens estão em conflito com a lei e/ou em situação de rua. Reconhecemos que não é uma tarefa simples para os órgãos públicos atuarem com êxito [...] De mais imediato, sugerimos que um grupo de trabalho se debruce sobre a seguinte questão: como devem agir os Projetos PROTEJO e MULHERES DA PAZ no encaminhamento de casos concretos de violência? É importante observar que não basta construir uma instrução normativa baseada na legislação sobre a matéria. Só teremos uma resposta efetiva se esta rede de proteção (envolvendo a educação, a saúde, a segurança e o atendimento social) for capacitada, acompanhada e avaliada permanentemente [...] Existem muitos órgãos especializados, mas infelizmente, quando acionados têm dificuldades de promover um atendimento eficaz levando em consideração as particularidades de jovens expostos a situações de vulnerabilidade e conflito com a lei, público este alvo das ações do PROTEJO. (INSTITUTO ANÍSIO TEIXEIRA, 2009)

Em certa medida não há novidade nessas citações, pontos de estrangulamento na rede de proteção social são notícia recorrente nos jornais e noticiários televisivos. Muitas vezes não há vagas, não há recursos, não há serviços nem profissionais disponíveis na rede local de instituições sociais e públicas. Contudo, guiando-se pelo conteúdo do ofício e do relatório, percebe-se que esses obstáculos de acesso à rede enfrentados por toda a população que dela necessita, assume contornos específicos quando as instituições são instadas a lidar com “as particularidades de jovens expostos a situações de vulnerabilidade e conflito com a lei, público este alvo das ações do Protejo”. Um primeiro aspecto a aludir é a complexidade das demandas em alguns casos. A proteção integral pressupõe intervenção no contexto cotidiano, delimitada no desenho do projeto ao grupo doméstico do jovem. Esse escopo de atuação da equipe multidisciplinar tornou as demandas mais complexas e as multiplicou exponencialmente.

Não obstante os esforços, havia um descompasso significativo entre a identificação das demandas, seu encaminhamento e efetivo acolhimento pelas instituições públicas. Não se pode perder de vista que, mesmo com todo o empenho dos profissionais, os fluxos internos às dinâmicas de atendimento não comportavam a quantidade de encaminhamentos necessários para assegurar a proteção integral, sobretudo, considerando o elevado número de participantes do Protejo. Não havia tempo hábil, nem a quantidade de profissionais era

suficiente para a resolução técnica das demandas. Resultado: apesar do projeto prever uma porta de entrada para o atendimento das demandas, diante da complexidade e extensão de sua operacionalização prática, foi necessário estabelecer filtros para selecionar aquelas que apresentavam condições favoráveis para encaminhamento à rede de proteção, um limite claro à plena efetivação do estatuto político dos jovens enquanto cidadãos.

Ademais, ambos os termos, “jovem em situação de vulnerabilidade social” e “jovem como sujeito de direitos”, quando atualizados pelos projetos de prevenção produzem, ainda, outro efeito adverso, de extrema relevância para a distribuição da legitimidade política nas periferias, decorrente dos recortes populacionais empregados para delimitar seu público-alvo. Tais recortes são produzidos, fundamentalmente, pela classificação de determinada população a partir de critérios cristalizados em terminologias e categorias de nomeação. No caso em questão, essa engenharia estatal procede pela imbricação dos “focos” etário, social e territorial. Ao critério etário são sobrepostos enunciados qualificativos – “vulnerabilidade social”, “em situação infracional ou em conflito com a lei”, “cumpridores de medida socioeducativa”, etc. – com o propósito de estabelecer uma diferenciação interna aos próprios jovens em função do risco potencial que representam e, dessa forma, classificá-los e distribuí-los ao longo de um *continuum* assistencial-repressivo de práticas governamentais com suas distintas dosagens de proteção e controle social. (FELTRAN, 2014, p. 502-503) Dentro desse espectro, haveria aqueles mais aptos, mais qualificados, ou menos desqualificados, para serem incluídos nos projetos de prevenção na expectativa de retirá-los do (ou do caminho para o) “mundo do crime”. A própria narrativa institucional reconhece e constitui “um lado de dentro e um lado de fora da vida social” (FELTRAN, 2014, p. 501) – “[...] risco de ser levado para o mundo do crime”, “retirar o jovem da rota criminal [...] recuperando-os para a cidadania.” –, cujas fronteiras demarcam e regulam a distribuição da legitimidade política, em termos do “direito a ter direitos”, de forma francamente dissonante da universalidade pressuposta na noção de cidadania.

Resumidamente, a partir desses breves exemplos, temos o seguinte quadro. O “jovem vulnerável” que deveria ter seus direitos restituídos ou garantidos torna-se um criminoso ou delator em potencial aos olhos de policiais e traficantes, respectivamente, ampliando sua vulnerabilidade. Quando suas demandas são traduzidas para a linguagem dos direitos e conseguem ascender ao mundo público das instituições que compõem a rede de proteção social, florescem obstáculos atribuídos às “particularidades de jovens expostos a situações de vulnerabilidade e conflito com a lei” que transformam, na melhor das hipóte-

ses, o propósito de “proteção integral” em “proteção mínima”. (FELTRAN, 2011, p. 329) Ao mesmo tempo que incorporam a cidadania como mote para suas ações preventivas, esses projetos estabelecem critérios de seleção que dividem determinada população entre aqueles que merecem ter suas trajetórias inscritas no registro dos direitos e os que devem permanecer à sua margem. Paradoxalmente, a atualização da universalidade do “direito a ter direitos” através dos projetos de prevenção à violência e criminalidade não cessa de repor a própria clivagem que deseja eliminar, aquela entre o “mundo social” e seus “sujeitos de direitos” e o “mundo do crime” e seus “não cidadãos”.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Da proteção integral à proteção mínima, delinea-se no horizonte dos episódios descritos, a centralidade das categorias utilizadas para caracterizar e circunscrever o público-alvo do Protejo e os efeitos práticos produzidos pela sua enunciação em contextos de interação, quando distintos atores sociais travam disputas – explícitas ou latentes, silenciosas ou ruidosas – em torno dos seus múltiplos significados. Ao descrever os eventos a partir desse ponto de vista, espero que a dimensão eminentemente política dessas disputas tenha sido evidenciada, uma vez que elas circunscrevem dentro de uma população mais ampla aqueles que teriam o “direito a ter direitos”. As categorias, enquanto marcadores sociais, estabelecem, portanto, critérios de repartição da legitimidade política. Ademais, se são políticas, as disputas não se reduzem ao plano discursivo, pois produzem consequências práticas que interferem diretamente no cotidiano e na conformação das experiências dos jovens, aspecto fartamente ilustrado ao longo desta seção. Por conseguinte, além do plano relativo à produção de sentidos, é fundamental reservar atenção também para as relações estratégicas (de poder) estabelecidas entre os diferentes atores sociais. o foco passa a ser, então, os empecilhos práticos e políticos para a concretização dos direitos.

A articulação entre essas dimensões de análise constitui um ponto de vista privilegiado para o estudo das limitações, ambivalências e paradoxos presentes nos projetos de prevenção da violência e da criminalidade. Assunto que não passou despercebido pela academia. Luiz Eduardo Soares, por exemplo, após elencar “com máxima cautela” uma lista contendo 18 fatores (de risco) correlacionados ao fenômeno da violência nas “famílias de baixa renda”, remete-nos à “um ponto muito delicado, muito difícil”, que surge:

[...] quando circunscrevemos determinado grupo ou indivíduo como vulnerável, exposto ao risco do envolvimento com a violência e o crime, nossa intenção é protegê-lo, humanizá-lo, abrir-lhe alternativas, evitando

a criminalização repressiva que os estigmatiza, demoniza e condena ao círculo vicioso das profecias que se autocumprem. Nossa intenção é esta, mas, frequentemente, caminhamos sobre o fio da navalha, porque tangenciamos, nós mesmos e contra a vontade, a estigmatização e a criminalização (que funcionará comprovando a verdade que previra, ao provocar os efeitos que temia e enunciava). (SOARES, 2015, p. 209)

João Trajano Sento-Sé foi outro pesquisador que tratou dos mesmos paradoxos, debruçando-se sobre “as limitações e perversões dos discursos formulados, em geral, por pesquisadores e agentes públicos empenhados sinceramente na melhoria da qualidade de vida da juventude pobre”. (SENTO-SÉ, 2003, p. 3) Na sua interpretação:

[...] o discurso público sobre juventude e violência, em sua volição de competir por eles com as facções do tráfico, tem embutidos estigmas muito próximos. É como se o jovem fosse potencialmente membro de uma facção, ainda que isso jamais viesse a passar por sua cabeça. Virtualmente, um jovem de favela ou de comunidade é, foi ou será tragado pelo tráfico, a não ser que ajamos com rapidez e firmeza. Se é assim, a associação perversa juventude, pobreza, tráfico, presente no imaginário do agente policial que age discricionariamente, habita, também, o discurso politicamente comprometido com a inclusão dos jovens e a adoção de políticas distributivas. (SENTO-SÉ, 2003, p. 17)

Isso, evidentemente, não torna menos legítimas as tentativas de intervenção sobre os problemas que se pretende solucionar ou atenuar. Estou de pleno acordo com Sento-Sé (2003, p. 15) quando afirma que “[a]inda que assim seja, cabe problematizá-lo, se não para desqualificá-lo, para aprimorá-lo e torná-lo mais consequente, menos vulnerável a possíveis brechas que possam neutralizar seus aspectos positivos”. A minha aposta é que nesses paradoxos, limites e ambivalências repousam novas perspectivas para compreender tanto os projetos de prevenção, quanto os problemas que eles visam solucionar.

Este artigo, entretanto, não teve por objetivo responder à questão de “como solucionar os efeitos paradoxais e as ambivalências engendradas pelas formas de delimitar um público-alvo para os projetos de prevenção?”, nem de “como administrar o problema da criminalidade e violência entre os jovens nas periferias urbanas brasileiras?”. Não julgo essas perguntas irrelevantes, seja do ponto de vista acadêmico ou político, embora possam ser reformuladas em outros termos mais pertinentes. O ponto é que esses problemas, intimamente relacionados, não existem autonomamente, nem da mesma forma para os que neles estão implicados, ou nos diferentes contextos da vida social em que são formulados. Será que, por exemplo, ao utilizar em distintas ocasiões a expres-

são “sujeito de direitos” – ou “em situação de risco” ou “em situação de vulnerabilidade social” –, jovens, oficinairos, profissionais da equipe multidisciplinar, gestores públicos e policiais têm a mesma compreensão sobre o seu significado? Será que esse significante sempre veicula o mesmo conteúdo de sentido, isto é, ele é unívoco? Perguntas análogas poderiam ser formuladas visando questionar se os efeitos sociais decorrentes do emprego desse termo são os mesmos para todos e se são vivenciados uniformemente.

Apesar do significante ser o mesmo, jovens, oficinairos, profissionais da equipe multidisciplinar, gestores públicos e policiais não têm a mesma compreensão sobre o que (e quem) é um “sujeito de direitos”, os efeitos sociais produzidos por seu emprego variam de acordo com quem o enuncia, e, não menos importante, tanto os sentidos quanto os efeitos são vivenciados de forma diversa. Logo, o termo “sujeito de direitos” está em permanente disputa, nos planos dos significados, das experiências e das relações de poder. Consensos quanto aos seus sentidos e formas de emprego são precários, cambiantes, e por isso não devem ser tomados como pressupostos da análise. A análise das categorias aqui problematizadas requer, invariavelmente, observar os diferentes planos que contextualizam seus usos e multiplicam os sentidos das categorias acionadas.

## REFERÊNCIAS

- BACHELARD, G. *O novo espírito científico*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.
- BANGO, J. Políticas de juventude na América Latina: identificação de desafios. In: FREITAS, M. V. de; PAPA, F. de C. (org.). *Políticas Públicas: juventude em pauta*. São Paulo: Cortez, 2003, p. 33-55.
- BARREIRA, C. (coord.). *Ligado na galera: juventude, violência e cidadania na cidade de Fortaleza*. Brasília, DF: UNESCO, Instituto Ayrton Senna, UNICEF, FNUAP, 1999.
- BRASIL. *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069Compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm). Acesso em: 10 jan. 2016.
- BRASIL. *Lei nº 11.707, de 19 de junho de 2008*. Altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, 20 jun. 2008. Brasília, DF, 20 jun. 2008a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/Lei/L11707.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/Lei/L11707.htm). Acesso em: 10 jan. 2016.
- BRASIL. *Medida Provisória nº 384, de 20 de agosto de 2007*. Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, e dá outras providências. Brasília, DF, 21 ago. 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Mpv/384.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Mpv/384.htm). Acesso em: 10 jan. de 2016.

- BRASIL. Ministério da Justiça. *Diretrizes nacionais Projetos Mulheres da Paz e Proteção de Jovens em Território Vulnerável – Protejo*. Brasília, DF, 2013.
- BRASIL. Ministério da Justiça. *Gabinete de gestão integrada municipal – GGIM*. Brasília, DF, [20--].
- BRASIL. Ministério da Justiça. *Segurança com cidadania*. Brasília, DF, 2008b.
- BRASIL. Ministério da Justiça. *Um novo paradigma para segurança pública*. Brasília, DF, 2009.
- BRITO, C. Grande corporação e estruturação da região industrial e urbana nos arredores de Salvador. *GeoTextos*, Salvador, v. 3, n. 1-2, p. 89-116, 2007.
- CANO, I.; SANTOS, N. *Violência letal, renda e desigualdade no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2007.
- CARVALHO, I. M. M. de; PEREIRA, G. C. Dinâmica metropolitana e segregação socioespacial. *Caderno CRH*, Salvador, v. 20, n. 50, p. 261-279, maio/ago. 2007.
- CASTRO, J. A. de; AQUINO, L. M. C. de; ANDRADE, C. C. de (org.). *Juventude e políticas sociais no Brasil*. Brasília, DF: IPEA, 2009.
- CASTRO, J. P. M. de. *A invenção da juventude violenta: análise da elaboração de uma política pública*. Rio de Janeiro: Laced/E-papers, 2009.
- CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE. *Política Nacional de Juventude: diretrizes e perspectivas*. São Paulo: Conselho Nacional de Juventude: Fundação Friedrich Ebert, 2006.
- DIAS, P. C. Da periferia distante à periferia próxima: notas sobre a construção de um bairro popular na Região Metropolitana de Salvador. *GeoTextos*, Salvador, v. 2, n. 2, p. 87-114, 2006.
- DIAS, P. C. Lauro de Freitas: aspectos gerais da consolidação da função habitacional e da mudança do perfil da população. *Conjuntura & Planejamento*, Salvador, n. 124, p. 29-35, 2004.
- DIÓGENES, G.; SÁ, L. Juventude e segurança pública: dissonâncias e ressonâncias. In: PAPA, F. de C.; FREITAS, M. V. de (org.). *Juventude em pauta: políticas públicas no Brasil*. São Paulo: Peirópolis, 2011, p. 139-161.
- FELTRAN, G. de S. *Fronteiras de tensão: política e violência nas periferias de São Paulo*. São Paulo: Editora UNESP, 2011.
- FELTRAN, G. de S. O valor dos pobres: a aposta no dinheiro como mediação para o conflito social contemporâneo. *Caderno CRH*, Salvador, v. 27, n. 72, p. 495-512, set./dez. 2014.
- FREIRE, M. D. Paradigmas de segurança no Brasil: da Ditadura aos nossos dias. *Aurora*, Marília, ano III, n. 5, p. 49-58, dez. 2009.

- FREITAS, M. V. de; PAPA, F. de C. (org.). *Políticas Públicas: juventude em pauta*. São Paulo: Cortez, 2003.
- GEERTZ, C. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
- GOMES, R. et al. *Êxitos na prevenção da violência*. Rio de Janeiro: Fiocruz, Ensp, Claves, Hucitec, 2010.
- INSTITUO ANÍSIO TEIXEIRA. *Ofício nº 894*. Salvador, 26 de novembro de 2009.
- KATZ, J. *Seductions of crime: moral and sensual attractions in doing evil*. New York: Basic Books, 1988.
- LAURO DE FREITAS (BA). Prefeitura Municipal. *Plano municipal de segurança pública do município de Lauro de Freitas*. Lauro de Freitas, 2011.
- MADEIRA, L. M.; RODRIGUES, A. B. Novas bases para as políticas públicas de segurança no Brasil a partir das práticas do governo federal no período 2003-2011. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 49, n. 1, p. 3-21, 2015.
- MARTINS, R. L. Participação, controle social e prevenção da violência: o programa Abrindo Espaços. *Intratextos*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p. 96-116, 2017.
- MINAYO, M. C. de S. (Coord.). *Fala galera: juventude, violência e cidadania na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Garamond, 1999.
- NOVAES, R. Entre juventudes, governos e sociedade (e nada será como antes...). In: PAPA, F. de C.; FREITAS, M. V. de (org.). *Juventude em pauta: políticas públicas no Brasil*. São Paulo: Peirópolis, 2011. p. 343-367.
- NOVAES, R. Prefácio. In: CASTRO, J. A. de; AQUINO, L. M. C. de; ANDRADE, C. C. de (Org.). *Juventude e políticas sociais no Brasil*. Brasília, DF: IPEA, 2009, p. 13-22.
- PAPA, F. de C.; FREITAS, M. V. de. (org.). *Juventude em pauta: políticas públicas no Brasil*. São Paulo: Peirópolis, 2011.
- PAULA, L. de. Da “questão do menor” à garantia de direitos: discursos e práticas sobre o envolvimento de adolescentes com a criminalidade urbana. *Civitas*, Porto Alegre, v. 15, n. 1, p. 27-43, jan./mar. 2015.
- REGUILLO, R. La performatividad de las culturas juveniles. *Revista de Estudios de Juventud*, Madrid, n. 64, p. 49-56, 2004.
- SALLAS, A. L. F. (coord.). *Os jovens de Curitiba: esperanças e desencantos, juventude, violência e cidadania*. Brasília, DF: UNESCO, 1999.
- SENTO-SÉ, J. T. A construção de um discurso sobre segurança pública no âmbito nacional: apontamento para um programa de pesquisa. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 3, p. 501-521, jul./set. 2011.
- SENTO-SÉ, J. T. O discurso público sobre violência e juventude no Rio de Janeiro. *Laboratório de Análise da Violência*, Rio de Janeiro, v. 2, 2003, p. 1-21.

- SOARES, L. E. Identidade em obras II: adolescência e a problemática ardilosa das 'causas' da violência. In: SOARES, L. E.; BILL, Mv; ATHAYDE, C. *Cabeça de porco*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2015, p. 208-211.
- SOARES, L. E. *Meu casaco de general*: 500 dias no front da segurança pública do Rio de Janeiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- SPOSITO, M. Trajetórias na constituição de políticas públicas de juventude no Brasil. In: FREITAS, M. V. de; PAPA, F. de C. (org.). *Políticas Públicas: juventude em pauta*. São Paulo: Cortez, 2003, p. 57-75.
- SPOSITO, M. P.; CARRANO, P. C. R. Juventude e políticas públicas no Brasil. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n. 24, p. 16-39, set./dez. 2003.
- SOUZA, R. S. R. *Quem comanda a segurança pública no Brasil?*. Belo Horizonte: Letramento, 2015.
- WASELFISZ, J. J. (coord.). *Juventude, violência e cidadania: os jovens de Brasília*. São Paulo: Cortez, 1998a.
- WASELFISZ, J. J. *Mapa da violência: os jovens do Brasil*. Rio de Janeiro: Garamond, 1998b.
- WASELFISZ, J. J. *Mapa da violência 2016: homicídios por armas de fogo no Brasil*. Brasília, DF: Flacso Brasil, 2016.
- WASELFISZ, J. J. *Os jovens do Brasil: mapa da violência 2014*. Brasília, DF: Secretaria-Geral da Presidência da República, 2014.
- ZALUAR, A. *A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- ZALUAR, A. *Cidadãos não vão ao paraíso*. São Paulo: Escuta; Campinas: UNICAMP, 1994.